



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.617, DE 26 DE Janeiro DE 1994

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à ampliação do Distrito Industrial do Una

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de Clodomir Silva ou quem de direito, necessária à ampliação do distrito Industrial do Bairro do Una:

"Inicia-se no ponto A na confluência da área remanescente de propriedade de Clodomir Silva e de Vito Ardito e segue até o ponto B com NW 06955'52'' e 420,24m confrontando com a propriedade de Vito Ardito; daí deflete à esquerda e segue até o ponto C com 81913'37'' e 378,70m confrontando com a propriedade da IFF; daí deflete à esquerda e segue até o ponto D com SE 07930'34'' e 501,00m confrontando com a área da CITAB; do ponto D deflete à esquerda e segue confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté até o ponto F a saber: do ponto D ao ponto E com NE 83927'00'' e 46,25m, daí deflete à direita e segue com SE 26933'00'' e 86,70m; no ponto F deflete à esquerda e segue confrontando a área remanescente de Clodomir Silva até o ponto A inicial a saber: de F ao ponto G com SE 75927'00'' e 88,00m, deflete à esquerda até o



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

ponto H com NE 31903'23'' e 51,37m, deflete à direita e segue até o ponto I com NE 68957'25'' e 68,66m, deflete à esquerda e segue até o ponto J com NE 58934'10'' e 48,81m, deflete à direita e segue até o ponto A inicial com NE 61940'57'' e 62,15m, perfazendo no perímetro acima uma área de 185.628,00 metros quadrados"

**ARTIGO 2º** - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-828 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

**ARTIGO 3º** - As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

**ARTIGO 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Janeiro de 1994, 3499 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 26 de Janeiro de 1994.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO